



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

LEI Nº 607, DE 10 DE JULHO DE 2009.

***DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE PRAÇA
PÚBLICA.***

O Prefeito Municipal **EVANDRO SCAINI**, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada praça Expedicionário Honorato Francisco de Freitas, sobre a quadra “AA”, referente a “Área Verde” destinada a praça do loteamento Morro dos Conventos Zona nobre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 10 de Julho de 2009.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de Julho de 2009.

SILVIO LUIZ GONÇALVES VIANNA
Secretário de Administração e Finanças